



## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Considerando** que a Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Município de Pirassununga para o exercício financeiro de 2025;

**Considerando** que no processo legislativo de aprovação da referida Lei foram apresentadas e votadas emendas impositivas pelos vereadores, com o objetivo de direcionar recursos a áreas prioritárias e entidades que prestam relevantes serviços à população;

**Considerando** que as emendas impositivas são instrumentos legítimos de atuação do Poder Legislativo e seu cumprimento é de execução obrigatória por parte do Poder Executivo, conforme preconiza o artigo 166, §11, da Constituição Federal e demais normas correlatas;

**Considerando** que é papel desta Casa de Leis fiscalizar a execução orçamentária das emendas aprovadas, garantindo transparência, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e respeito à legalidade;

**Considerando** que muitos parlamentares têm sido procurados por representantes da sociedade civil e entidades contempladas, a fim de obter informações sobre o andamento das emendas impositivas;

**Considerando** que se faz necessário ouvir formalmente os Secretários Municipais responsáveis pelas áreas impactadas e os gestores de contratos vinculados às emendas, bem como o Procurador-Geral do Município, a fim de esclarecer dúvidas e apresentar à população os dados relativos à execução dessas ações;

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada, em data oportuna, **REUNIÃO PÚBLICA**, com transmissão ao vivo, nesta Casa de Leis, para esclarecimentos sobre emendas impositivas, oportunidade em que, nos termos do artigo 26, X, da Lei Orgânica do Município, deverão ser convocados os Ilustríssimos (a) *Sra. Secretária Municipal de Saúde Solange Aparecida Martins, Sr. Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretário Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos, Sr. Secretário Municipal de Educação Fernando Del Nero, Sr. Secretário Municipal de Finanças Cláudio Raimundo, Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente Leonardo Henrique de Carvalho Ventura, Sr. Secretário Municipal de Esportes Daniel Constantino de Oliveira Filho, Sr Secretário Municipal de Obras e Serviços Cristiano Faleiro Sandoval e Sr. Secretário Municipal de Cultura Reinaldo Fachine*, para esclarecimentos necessários.

**REQUEREMOS**, ainda, que sejam convidados o *Procurador-Geral do Município, Sr. Tiago Alberto de Freitas Varisi; todos os gestores de contratos referentes às emendas impositivas; bem como os responsáveis pelas instituições beneficiadas, quais sejam: Santa Casa de Pirassununga; Grupo Voluntário ao Câncer de Pirassununga – GVCC;*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã – ASA2; Associação Sócio-Ambiental Santo Animal – ASA3; Casa São Vicente; Casa Nossa Senhora de Fátima; Casa Renascer; Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA; ONG Todo Bicho de Pirassununga; Lar André Luiz; Associação Musical Educacional Recreativa e Cultura Professor Gilberto Flávio Siqueira; e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga.*

**REQUER-SE**, por fim, que sejam convidados, também, os *ex-Vereadores Natal Furlan, César Ramos da Costa, Jeferson Ricardo do Couto, Paulo Sérgio Soares da Silva, Vitor Naressi Neto e Cícero Justino da Silva*, os quais também destinaram emendas impositivas ao orçamento, para participarem da reunião, na mesma data e horário, contribuindo com as informações necessárias.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Vereador*

*Luciana Batista – “Luciana do Léssio”  
Vereadora*

*Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Vereador*

*rvl*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=96941DSW-P351-EC0N>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9694-1DSW-P351-EC0N**